Docusign Envelope ID: 0C290685-5055-498C-9DCD-0F8C77C0751D

D.W. Empreendimentos e Participações Ltda
CNPJ nº 01.870.963/0001-09
NIRE nº 35216197847
EDITAL DE 1ª E 2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os sócios da D.W. Empreendimentos e Participações Ltda para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ocorrer em **14/12/2024, às 13h00 em 1ª Convocação** com a presença de titulares de, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social do capital ou **em 2ª Convocação às 14h00**, com qualquer número, nos termos do art. 1.074, caput, do Código Civil, na sua sede social, situada à Alameda Jurupis, 900, Torre III, ap.163, Indianápolis, São Paulo/SP, CEP 04088-002, para deliberarem sobre a exclusão da sócia remissa Warland Company S/A dos quadros da sociedade e consequente alteração do contrato social. **Enrico Lúglio Neto** - Sócio Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2.024.
OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições parceladas de produtos químicos utilizados para tratamento de água e de esgoto, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura do Município de Descalvado, Estado de São Paulo. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 16 de dezembro de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 03 de dezembro de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 02 de dezembro de 2.024. Antônio Carlos Reschini.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 516/2024**, **Processo 14.080/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de torneiras para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/12/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 500/2024**, **Processo 14.097/2024** objetivando a aquisição de equipamentos de informática e softwares para a Secretaria Municipal da Fazenda e Gabinete do Prefeito. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/12/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 517/2024**, **Processo 14.100/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de carnes bovinas para as unidades escolares e outros órgãos da administração. Secretaria Municipal da Agricultura e Abastecimento. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 16/12/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 520/2024**, **Processo 14.122/2024** objetivando Registro de Preços para aquisição de equipo macro gotas para a Secretaria Municipal de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 17/12/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

Chiodi Invest Empresa Simples de Crédito
CNPJ(MF) nº 34.256.561/0001-78
NIRE nº 35.231.904.192
ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
Data, Hora e Local. Aos 04 (quaro) dias do mês de novembro de 2024, às 14:00 horas, na sede da Sociedade, situada na Rua Claudio Soares, 72, escritório 115, Pinheiros, CEP: 05422-030, São Paulo/SP. **Convocação e Presenças:** Compareceu à Reunião os sócios representando a integralidade do capital social da Sociedade, acima identificada, dispensando-se assim as formalidades de convocação, conforme o artigo 1.072, parágrafo 2º, do Código Civil. **Composição da Mesa:** Foram escolhidos, dentre os presentes, para Presidente da Mesa, Jorge Luis Chiodi, brasileiro, casado, do comércio, portador da CIRG nº. 7.460.464-SSP-SP e CIC(MF) no. 531.105.108-63, com endereço na Av. Eng.Heitor Antonio Eiras Garcia, 79 - apto. 84, Jardim Esmeralda/SP, CEP: 05422-030; e para Secretário, Leandro Victor Prates Chiodi, brasileiro, casado, economista, portador da CIRG no. 24.991.429-3-SSP-SP e CPF (MF) no. 330.939.228-79, com endereço na Rua Mauricio de Nassau, 141 - Cotia/SP, CEP: 06706-150. **Ordem do Dia: (i)** redução do capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo; **Deliberações:** Foi aprovada a redução do capital social, no valor de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social dos sócios, sendo R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) cujos valores serão restituídos para cada socio, de modo que o capital social que era de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) passa a ser de R$400.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Dessa forma, declara ainda que, conforme disposto no artigo 1.084 do Código Civil, que a redução do capital social será realizada restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios. Deliberação Tomada por Unanimidade e sem Qualquer Restrição – Após exame e discussão da matéria, os sócios por unanimidade e sem reservas ou quaisquer restrições, aprovam a redução do capital social por este se apresentar excessivo em relação ao objeto da sociedade. Encerramento e Aprovação da Ata. – Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios presentes. Jorge Luis Chiodi - Presidente; Leandro Victor Prates Chiodi - Secretário. São Paulo, 04 de novembro de 2024. Jorge Luis Chiodi, Leandro Victor Prates Chiodi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2.024.
OBJETO: Registro de preços para eventuais aquisições parceladas de equipamentos e materiais esportivos para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Descalvado-SP, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 17 de dezembro de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 03 de dezembro de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 02 de dezembro de 2.024. Antônio Carlos Reschini

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2.024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em Acolhimento Institucional de Longa Permanência na modalidade Residência Inclusiva, conforme determinação judicial, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Descalvado, Estado de São Paulo, pelo período de 12 meses. **DATA DA REALIZAÇÃO:** Dia 16 de dezembro de 2.024, às 8h30min, no site https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital completo poderá ser retirado no link http://www.descalvado.sp.gov.br/novoportal/prefeitura/index.php/portal/lista_licitacoes, a partir do dia 03 de dezembro de 2.024, no período vespertino. **INFORMAÇÕES:** Maiores informações sobre o credenciamento deverão ser obtidas diretamente pelo site https://bnccompras.com/Home/Login, fone (42) 3026-4570, ou aplicativo WhatsApp (42) 3026-4550. Como apoio, o contato da Seção de Licitação, telefone (19) 3583-9306/9305 ou e-mail: licitacao@descalvado.sp.gov.br ou pregao@descalvado.sp.gov.br. Descalvado, 02 de dezembro de 2.024. Antônio Carlos Reschini

VENKON EXPRESS TRANSPORTES LTDA
Edital Memorial Descritivo De Armazém GeralCNPJ/MF **17.619.009/0003-40** - NIRE **35.9.0496739-4** – RODOVIA JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA, KM 14,5, S/Nº, GL 4, REZENDE, MONTEMOR - SP, CEP 13197-000. **Declarações do Artigo 1º DECRETO LEI 1.102/1903. - Capital Social:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais), capital social destacado para esta filial. **Capacidade:** A área para armazenagem coberta dos armazéns I e II é de 1.500,00 m² cada, armazenando 4.500,00 toneladas cada, do armazém III é de 9.000,00 m², armazenando 27.000 toneladas e do armazém IV é de 5.500,00 m², armazenando 16.650,00 toneladas. **Comodidade:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **Segurança:** De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **Natureza E Discriminação Das Mercadorias:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **Equipamentos:** Os armazéns compartilham de 10 Paleteiras para 1.500 kg e 04 Empilhadeiras para 2.500 kg. **Serviços:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. **Regulamento Interno - 1. Das Mercadorias: 1.1.** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e/ou já nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **1.2.** Os depósitos poderão ser recusados se a mercadoria não for tolerada pelo regulamento interno, se não houver espaço para a sua acomodação e/ou se, em virtude das condições em que ela se achar, puder danificar as já depositadas. **2. Operações E Serviços: 2.1. Procedimento: 2.1.1.** No recebimento a empresa fará contar e pesar a mercadoria, registrando em documento específico a sua quantidade e peso, bem como os serviços a serem efetuados para seu perfeito armazenamento. **2.1.2** A empresa emitirá recibo de depósito, especificando os dados do depositante e da mercadoria depositada, bem como a quantidade e peso. **2.1.3** As saídas ou devoluções de mercadorias somente serão efetuadas quando for reconhecido o pedido de liberação pelo armazém. **2.1.4** Quando solicitado pelo depositante a empresa emitirá dois títulos unidos, mas separáveis à vontade, denominamos conhecimento de depósito e warrant, em que constarão as designações, para sua validade, e identificações nos termos da legislação vigente, devendo, ambos, serem assinados por um fiel depositário do armazém e por sócio da empresa depositária, podendo este último ser representado por procurador. **2.2. Prazo: 2.2.1** O prazo de depósito será de 6 (seis) meses a contar da data da entrada da mercadoria no armazém, podendo ser prorrogado livremente por acordo entre as partes. **2.2.2.** Vencido o prazo de depósito, a mercadoria reputar-se-á abandonada e o armazém geral dará aviso ao depositante, marcando o prazo de 8 (oito) dias improrrogáveis para a retirada da mercadoria contra a entrega do recibo ou dos títulos emitidos. **2.2.3** Findo este prazo, que correrá do dia em que o aviso for registrado no correio, o armazém geral mandará vender a mercadoria por corretor ou leiloeiro, em leilão público, anunciado com antecedência de três dias pelo menos, observando-se as disposições do art. 28, §§ 3º, 4º, 6º e 7º do decreto lei 1.102 de 1.903. **2.3. Seguro: 2.3.1.** O Armazém fará em seu nome seguro das mercadorias depositadas, e em caso de sinistro será indenizado pelo valor declarado na apólice, tendo que ressarcir o depositante conforme preço de mercado na data de sinistro. **2.4. Restrições Legais: 2.4.1.** O Armazém não pode estabelecer preferência entre os depositantes a respeito de qualquer serviço. **2.4.2.** O Armazém não pode emprestar ou fazer, por conta própria ou alheia, qualquer negociação sobre os títulos que emitir. **2.5. Horário de funcionamento: 2.5.1.** As mercadorias deverão ser manuseadas em dias úteis no horário comercial das 8h00m às 17h00m. **2.6. Responsabilidade: 2.6.1.** O Armazém é responsável pela mercadoria depositada, obrigando-se ao ressarcimento indenizatório caso ocorram danos inerentes à má conservação, manipulação e sinistro ocorrido durante a vigência do contrato de armazenagem. **2.6.2.** O direito de indenização prescreve em 3 (três) meses, contados do dia em que a mercadoria foi ou devia ser entregue. **2.7. Inadimplência: 2.7.1.** O Armazém tem o direito de retenção para garantia do pagamento das armazenagens e despesas com a conservação e com as operações, benefícios e serviços prestados às mercadorias, a pedido do dono; dos adiantamentos feitos com fretes e seguro, e das comissões e juros, quando as mercadorias lhes tenham sido remetidas em consignação. **2.7.2.** O Inadimplemento do pagamento da armazenagem ou serviços acarretará o vencimento antecipado do prazo de depósito e se adotarão os procedimentos previstos nos itens 2.2.2. e 2.2.3. **3. Disposições Gerais: 3.1.** Os seguros e emissões, circulação e extinção dos títulos emitidos pela empresa, bem como os casos omissos neste regulamento, serão regidos pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21/11/1903. **Tarifa Remuneratória. "Serviço - Descrição - Base De Cálculo - Tarifa R$" Armazenagem** - Armazenagem por período de 30 dias ou fração - Tonelada: 54,60 - m²: 49,14. **Seguro** - Seguro contra danos às mercadorias (período de 15 dias). "Ad valorem":0,20%. **Movimentação** - Mercadoria paletizada. Tonelada: 35,15 - Mercadoria não paletizada. M³: 75,92. Tonelada: 70,13. **Paletização** - Paletização de mercadorias. M³: 13,50. Tonelada: 30,00. **Outros serviços** - Embalagem ou Reebalagem. Por milheiro: 780,00. Lonamento e deslonamento de veículos. Por milheiro: 115,00. **Valores extraordinários a serem cobrados para operações realizadas fora do expediente de funcionamento (08h00m às 17h00m de segunda a sexta feira). Conferência** - Conferência de mercadorias. Hora: 23,20. Movimentação - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40. Hora: 23,20. **Movimentação** - Operação de empilhadeira. Hora: 25,40.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, CNPJ n° 48.041.735/0001-90, com sede na Alameda Barão De Piracicaba, nº 740, 1º Andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP,, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **FERNANDO MARCELO BUSNARDO MONTÁ,** brasileiro, analista de marketing, casado, RG N° 19.501.987-8-SSP/SP, CPF/MF Nº 256.482.608-30 e **SABRINA LAMEIRAS GERMANOS DA SILVA MONTÁ,** brasileira, analista financeira, casada, RG N° 29.852.198-2-SSP/SP, CPF/MF Nº 288.678.768-05,, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R$1.042.520,24,** acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel matriculado sob nº **254.324** de Ofício, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de dezembro de 2024. (Protocolo 810.174)

ELEIÇÕES SINDICAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO dia 03.12.2024
A Comissão Eleitoral do **Sindicato dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia Diagnóstico por Imagens e Terapia no Estado de São Paulo/SP** - **SINTTARESP**, constituída nos termos do artigo 97 do Estatuto, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 101 do Estatuto do Sintaresp, comunica aos associados à ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL, para composição da DIRETORIA e CONSELHO FISCAL da gestão correspondente ao quadriênio 2025 a 2030. **O registro de chapas deverá ser feito na Secretaria da Entidade Sindical na Rua Demini, nº 471, Vila Matilde, São Paulo/SP, nos dias 04, 05, 06, 07 e 08 de dezembro de 2024, no horário das 9:00h às 17:00h.** Encerrado o prazo de inscrição, com o registro de apenas 01 (uma) chapa, não haverá necessidade de realizar votação através de pleito, restando a comissão eleitoral notificar a atual diretoria para na pessoa do Presidente do Sindicato convocar Assembleia Geral Extraordinária para eleição ser realizada no dia 20/12/2024 (sexta feira) por aclamação da única chapa inscrita. Caso tenha mais de uma chapa inscrita e registrada, as eleições serão realizadas em **Primeira Votação** nos dias 10, 11 e 12 de fevereiro de 2025 (segunda feira, terça feira e quarta feiras), das 05 horas até às 22 horas, em urnas fixas e móveis/itinerantes, nos seguintes locais: ***URNA 1 SÃO PAULO (FIXA) –*** *Sede do Sindicato Rua Demini, n° 471, Vila Matilde, São Paulo/SP e também serão disponibilizadas* ***10 (DEZ) URNAS INTINERANTES PARA REGIÃO DA GRANDE SÃO PAULO e INTERIOR,*** *conforme roteiro a ser divulgado pela comissão eleitoral.* Caso não atinja o quórum estatutário, será realizada **Segunda Votação** nos dias 17. 18 e 19 de fevereiro de 2025 (segunda feira, terça feira e quarta feira), e **Terceira Votação** nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro de 2025 (quarta feira, quinta feira e sexta feira), bem como Segunda Eleição nos termos do Estatuto. O requerimento de registro de chapas, em duas vias, será dirigido à comissão eleitoral, e deverá estar assinado pelo candidato a presidência e devidamente instruído com os documentos de cada um dos candidatos que integram a chapa, nos termos do artigo 103, paragrafo 3º e incisos I ao XV, do Estatuto. A campanha eleitoral terá início a partir do dia seguinte ao término do prazo de inscrição de chapa. Cópias do presente edital, bem como edital de convocação que trata o artigo 101, paragrafo 1 do Estatuto, serão afixadas na sede administrativa do Sindicato.
São Paulo, 03 de dezembro de 2024.
Comissão Eleitoral

Empro Tecnologia e Informação
Extrato – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 009/2024
Acha-se publicado no portal de compras da **Empro Tecnologia e Informação**, https://compras.empro.com.br, o Pregão Eletrônico Empro nº 009/2024, Processo nº 7466/2024 objetivando contratação de Empresa distribuidora, administradora, ou comércio varejista de combustíveis, para fornecimento de: diesel S500, etanol e gasolina comum, visando o abastecimento dos veículos e do grupo gerador de energia elétrica da EMPRO, sob demanda, pelo período de 12 meses, conforme especificações técnicas contidas no Edital e seus Anexos. O recebimento das propostas dar-se-á até dia 17/12/2024, as 9h30 e abertura a partir das 9h32. O edital na íntegra e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Portal de Compras. São José do Rio Preto/SP, 02 de dezembro de 2024. Fernando Geromel Prette – Pregoeiro.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.
CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 30 de outubro de 2024, às 16h30, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aquisição pela Companhia de participação minoritária na Oitis 6 Energia Renovável S.A. ("Oitis 6"), detida pela Neoenergia Renováveis S.A. ("Neoenergia Renováveis") ("Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças"); **(ii)** a celebração do (a) Contrato de Compra e Venda de Energia Elétrica– PPA ("Contrato de Energia") e eventuais aditamentos para autoprodução de energia por equiparação; e (b) Acordo de Acionistas com a Neoenergia Renováveis, o qual estabelecerá os principais termos e condições desta aquisição ("Acordo de Acionistas"); e **(iii)** a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como para a adoção, junto aos órgãos Governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta assembleia. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; e **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, alínea (i), do Estatuto Social da Companhia, a celebração dos seguintes instrumentos: (a) Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, na qual a Companhia adquirirá a participação minoritária da Oitis 6, detida pela Neoenergia Renováveis; (b) Contrato de Energia e eventuais aditamentos para autoprodução de energia por equiparação; e (c) após o cumprimento de determinadas condições usuais a este tipo de transação, a celebração do Acordo de Acionistas, o qual estabelecerá os principais termos e condições desta aquisição; e **(iii)** Que a Diretoria da Companhia pratique todos e quaisquer atos necessários para a efetivação das deliberações acima, bem como a adote, junto aos órgãos governamentais e entidades privadas, as providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 30 de outubro de 2024. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil e Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 428.624/24-8 em 26.11.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DE SANTOS, BAIXADA SANTISTA, LITORAL SUL E VALE DO RIBEIRA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital, o Presidente do sindicato no uso de suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Social do mesmo, CONVOCA os empregados da empresa **CEDRI - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REGIÃO DE ITARIRI**, lotados em nossa base territorial, associado ou não a este Sindicato, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária na Sede da Empresa, na Rua Guensho Oshiro, nº 188 - Centro, Itariri/SP, no dia 16 de dezembro de 2024 às 07:30 horas, em primeira convocação ou às 08:00 horas, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, com qualquer número de trabalhadores presentes, a qual será realizada presencialmente na sede da empresa **CEDRI - COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA REGIÃO DE ITARIRI**, e CONVOCA os empregados da START ENGENHARIA E ELETRICIDADE LTDA, CNPJ n.°622070480001-22, lotados em nossa base territorial, associados ou não a entidade sindical, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17 de dezembro de 2024, às 7:30 horas em primeira convocação ou às 8:00 horas, em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores presentes, a qual será realizada **presencialmente na base da empresa START ENGENHARIA E ELETRICIDADE**, sito à Rua Zélia Gigliolli Galves, nº 27266 - Balneária Esmeralda - Praia Grande, a fim de discutirem e deliberarem com direito a voz e voto sobre a seguinte
ORDEM DO DIA:
a)Leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia anterior;
b)Leitura, Discussão, deliberação e aprovação ou não da Pauta de Reivindicação;
c)Discussão, Deliberação e aprovação ou não de poderes conferidos à Diretoria do Sindicato para entabular a negociação coletiva, caso as negociações se vejam frustradas, instaurar Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho e utilizar-se de mediação ou arbitragem, caso seja necessário;
d)Discussão, Deliberação e Aprovação ou não da conveniência de dar caráter permanente à Assembleia Virtual ou Presencial até que se findem as negociações.
Santos, 03 de dezembro de 2024.
Tanivaldo Monteiro Dantas - Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Lei 9.514/97 - EDUARDO OLIVEIRA, Oficial Substituto do 11º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP, **FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, situada na Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 235, Vila Andrade, foi **prenotado sob o nº 1.508.419 - 23/02/2024,** o requerimento feito pelo **ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04**, na qualidade de credor fiduciário, objetivando a intimação dos devedores fiduciantes, **RENATO RIBEIRO, RG nº 33.552.682-2-SSP/SP, CPF/MF nº 225.975.208-03, e R10 AUTO PECAS LTDA, CNPJ/MF nº 13.576.923/0001-38, por seu sócio e administrador Renato Ribeiro, intimados em 17/06/2024, pelo 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital, ALINE COSTA RIBEIRO, RG nº 45.893.459-SSP/SP, CPF/MF nº 358.428.668-97,** os quais se encontram em local incerto e não sabido, conforme atesta detalhada e pormenorizadamente a certidão expedida por este Serviço Registral, de forma que, a teor do que dispõe o § 4º do artigo 26 da Lei 9.514/97, **ficam os referidos devedores fiduciantes intimados a comparecer neste Serviço de Registro de Imóveis**, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de representante legal, devidamente qualificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, **totalizando o débito, em 02 de dezembro de 2024, o valor de R$ 634.643,04 (Seiscentos e trinta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e quatro centavos)**, em conformidade com a forma e condições estabelecidas no contrato particular, com força de escritura pública, registrado na **matrícula nº 384.206,** referente ao **imóvel situado na Miguel Yunes, nº 545, Apto 13,Torre 02, integrante do empreendimento "Reserva dos Lagos Residencial", Usina Piratininga, 29º Subdistrito - Santo Amaro;** sendo que o valor acima será acrescido das custas, emolumentos, despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes e de todas as despesas com a publicação deste Edital. Ficam **INTIMADOS** os mencionados devedores fiduciantes que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente edital, serão os mesmos considerados como intimados e terão o prazo de quinze dias para adimplir o referido pagamento. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, ao credor-fiduciário será facultado requerer a consolidação da propriedade fiduciária, conforme previsto no §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97. Para que surtam os efeitos legais da intimação, sem que possa alegar ignorância, o presente edital está sendo publicado por três dias em um dos jornais de maior circulação local. São Paulo, 02 de dezembro de 2024. **EDUARDO OLIVEIRA - Oficial Substituto**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO
(1) GRANSOMMER3 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 32.024.160/0001-67, com endereço naRua Domingos Agostim, nº 91, loja 511, CEP 03306-900, Cidade Mãe do Céu, São Paulo/SP, **(2) GRANSOMMER2 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 32.024.186/0001-05, com endereço na Rua Gonçalves Crespo, 78, Loja 415, CEP 03066030, Tatuapé, São Paulo/SP, representadas na forma de seus Contratos Sociais, doravante denominada "**EMPRESAS**", e, de outro o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST**, organização sindical, inscrita no CNPJ nº 01.480.456/0001-69, com sede na Rua Grajau, nº 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado **"SINDICATO"** convocam os empregados alocados nas**EMPRESAS**para Assembleias Virtuais, que ocorrerão: na **EMPRESA (1)** no dia 05/12/2024, com início às 16:00 e término às 17:00; na **EMPRESA (2)** no dia 06/12/2024, com início às 15:00 e término às 16:00. Os endereços eletrônicos para votação serão divulgados através de comunicados que serão fixados nas dependências das empresas, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, serão discutidas e deliberadas a seguinte Ordem do dia: piso salarial, folga compensatória, trabalho aos domingos e feriados, substituição de benefícios, pagamento de horas extras e adicional noturno, refeição, e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores. A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.
São Paulo, 03 de dezembro de 2024. **Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente**

EDITAL DE CITAÇÃO DOS RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES ? PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000635-37.2024.8.26.0126 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). GILBERTO ALABY SOUBIHE FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES, que Silza Aparecida dos Santos Passos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de propriedade de dois lotes, consistentes em parte do lote 01, da quadra B e lote destinado à rede elétrica, da quadra B, do loteamento do Barranco Alto, nesta cidade, com área total de 594,03m², cadastro fiscal n. 09.801.008. Valor da Causa: R$23.553,21. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 23 de maio de 2024. K-30/11e03/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015145-02.2024.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) KLEYBSON SILVA LIMA, Brasileiro, CPF 057.186.111-30, com endereço à Rua Santa Cecilia, 76, Jd Santa Isabel, CEP 78035-190, Cuiaba - MT, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Vagner Barros de Almeida Santos, alegando em síntese: foi ajuizada ação de indenização por danos materiais e morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá